



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 220/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a instalação de bicicletários ou paraciclos em pontos estratégicos da cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a bicicleta, como meio de transporte, vem ganhando cada vez mais adeptos nos últimos anos, estimulados pelo aumento da extensão das ciclovias em nossa cidade, pugnamos pela instalação dos bicicletários, até mesmo como forma de se evitar a colocação em lugares inadequados.

Ao optar pela bicicleta para se locomover, a emissão de componentes dos combustíveis é reduzida, contribuindo para uma cadeia mais sustentável. Esse posicionamento engloba diversos tipos de ações que podem ser valorizadas e incluem desde grandes projetos de sustentabilidade ou de preservação de áreas ou espécies específicas até mudanças de comportamentos que podem ser estimuladas pelo Poder Público.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2026.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**  
**Vereador-Autor**